

Soluções dadas para o racismo algoritmo: politicamente correto e distorção da realidade ¹

Alyne Vitória LIMA da Silva²
Rodrigo Miranda BARBOSA³
Universidade Federal de Pernambuco, PE

RESUMO: O presente artigo analisa se as soluções propostas para combater o racismo algorítmico geram criando distorções irreais. Através das teorias de Jurno e Dalben, Langdon Winner, Tamara Benakouche, Luís Martino e Tarcízio Silva, o estudo examina casos em que a inteligência artificial produziu cenários distorcidos na tentativa de corrigir vieses. Além disso, discute se empresas adotam medidas politicamente corretas como estratégia para evitar cancelamentos midiáticos. Por fim, busca-se refletir sobre os limites práticos e éticos dessas intervenções no desenvolvimento de tecnologias mais justas.

PALAVRAS-CHAVE: racismo algorítmico. inteligência artificial generativa. politicamente correto. artefatos tecnológicos.

INTRODUÇÃO

O racismo é um conjunto de práticas que leva em consideração a raça dos indivíduos e assim culmina em discriminações. Ele também é uma prática estrutural que deriva de um processo histórico que está dentro de um sistema com ideias racistas persistentes (Almeida, 2017). Em 2024, de acordo com o Governo Federal Brasileiro (GOV) o número de denúncias registradas acerca de violações e injúrias raciais, pelo Disque 100, foram mais de 5,2 mil (Gov, 2024). Uma pesquisa realizada pelo Datafolha em 2024 afirma que pelo menos 73% dos negros e pardos consideram já ter passado por discriminação racial (Alves, 2024). Isso, obviamente, sem contar as inúmeras violações que ocorrem e não chegam a serem registradas.

No entanto, o racismo não está presente somente nas práticas dos indivíduos, mas também

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho de Teorias e Tecnologias da Comunicação, evento integrante da programação do 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste – Fortaleza/CE – 24 a 26/06/2025. Projeto também vinculado à pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) do Centro Acadêmico do Agreste (CAA) em Caruaru;

²Graduanda do 7º período do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e-mail: alyne.vitoria@ufpe.br;

³ Orientador e professor do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e-mail: rodrigo.mbarbosa@ufpe.br.

naquilo que eles produzem. Pois, parte-se de uma ideia que uma sociedade racista projeta suas ações nos artefatos que criam. Essa percepção é explorada por Langdon Winner, o qual afirma que os artefatos tecnológicos são inerentemente políticos, pois são construídos por pessoas que estão dentro de uma sociedade com que contém política, ideologias e práticas sociais (Winner, 1986). Dessa forma, as tecnologias não são neutras, pois são construídas por humanos que detêm opiniões políticas próprias, por isso refletem em suas criações suas ideologias.

Os algoritmos são exemplos de artefatos tecnológicos que podem ser políticos. Antes de tudo, é preciso definir o que é um algoritmo. Para Jurno e Dalben, o algoritmo é “um termo que agrega em uma única palavra a lógica de um funcionamento de linguagem de programação” (Jurno; DalBen, 2018, p.19). São os algoritmos das redes sociais, por exemplo, que através de um banco de dados, programação e dos gostos dos usuários determinam o que vemos em nossa timeline (Jurno; Dalben, 2018). Assim, a partir desses algoritmos surge o que hoje chamamos de inteligência artificial (IA) e Inteligência artificial Generativa (IAG). Para Lopes:

A inteligência artificial generativa é um tipo de software que, mediante a utilização de algoritmos pré-programados somados à coleta e combinação de um grande volume de dados, retorna aos usuários ou outros softwares, a partir de comandos, resultados (“outputs”) mais apurados e não previamente e objetivamente desenhados gerando ‘conteúdo’ supostamente novo em formatos diferentes como textos, dado (Lopes, 2024, p.47).

No entanto, assim como os artefatos tecnológicos a IAG também detém política. Dessa forma, partindo desse entendimento, supõe-se que a IAG tem aspectos políticos e reflete práticas sociais de discriminação, racismo e preconceito. Pois, eles também são compostos de dados coletados através de informações dos usuários para que sejam realizadas ações específicas. Seu funcionamento depende também das interações entre usuários e algoritmo (Jurno; Dalben, 2018). Por isso, é preciso compreender que esses artefatos não são estáveis, pois são frágeis e são constantemente reeditados e refeitos.

De acordo com Jurno e Dalben, os algoritmos são como caixas-pretas, pois não se tem conhecimento além do que está no seu exterior, não temos acesso a seus códigos fonte e nem do seu funcionamento interno. Efetivamente, os algoritmos são mais do que almejam os programadores, pois as interações com seus usuários podem modificar o seu funcionamento. Além disso, para Gillespie, apenas uma pequena parte da população tem ciência do funcionamento dos algoritmos, pois, além de não termos o conhecimento de seus códigos fontes

esse acesso também é confidencial, “os provedores de informação afirmam que seus algoritmos são segredos comerciais que não devem ser divulgados em espaços públicos” (Gillespie, 2018, p. 112). Por isso sua atuação interna é obscura para uma grande parte da sociedade.

Evidentemente, as tecnologias possuem potencial para a facilitação de tarefas em nosso dia-a-dia. Isso pode ser benéfico, já que podemos usá-la para otimizar processos, porém isso pode acarretar em mais problemas, visto que, essas tecnologias têm diferentes consequências para diferentes indivíduos e podem refletir, de forma intencional ou não, preconceitos e problemáticas existentes em nossa sociedade.

Devido a essa predisposição discriminatória dos algoritmos, frequentemente casos de racismo algorítmico são noticiados. Por isso, surgem pautas acerca das moderações dos algoritmos e como esses problemas podem ser resolvidos. No entanto, há situações em que as soluções podem gerar efeitos não pretendidos. As tecnologias podem refletir consequências não previstas, pois a sociedade não seria capaz de conhecer completamente as consequências das decisões tomadas acerca das tecnologias (Bimber, 1994 *apud* Martino; Barbosa, 2014). Assim, surge o questionamento: as soluções para as discriminações algorítmicas podem criar consequências não previstas e dentre elas distorções da realidade?

Nesta análise, examinaremos se as soluções dada pelas *big techs* para o racismo algorítmico e seus possíveis efeitos. Segundo Duarte (2005), a metodologia adotada envolve um estudo minucioso do tema, que a partir das etapas de planejamento, demonstração de ideias e análise trata de um determinado assunto. Além disso, integra conjuntos de ferramentas que levantam e analisam dados.

1 CONSEQUÊNCIAS NÃO PRETENDIDAS DAS TECNOLOGIAS

Um ponto já discutido nesse artigo é sobre a tecnologia não ser neutra e consequentemente também exercer poder político. Por exemplo, as tecnologias de reconhecimento faciais frequentemente praticam discriminações.

Em 2019, através de uma reportagem de TV, uma mãe afirmou que seu filho foi abordado e levado à delegacia, após uma identificação equivocada por meios das câmeras de segurança. Em 2020, Robert Williams de 42 anos, foi abordado na frente de suas filhas e esposa em frente a

sua casa, por policiais que a partir de um algoritmo de reconhecimento facial equivocados o acusaram de roubar uma loja. Ambos eram homens negros, que através de um sistema algorítmico foram erroneamente identificados como criminosos, após serem confundidos apenas pela cor de sua pele (Silva, 2022). Esses casos não são isolados, ocorrem frequentemente e levantam discussões sobre as intencionalidades, e os efeitos das tecnologias sobre a sociedade, especialmente os algoritmos.

Winner (1986) afirma que existem duas formas de determinar a intencionalidade da tecnologia. Para o autor, ocorre de forma intencional quando o artefato é criado com objetivos políticos para influenciar determinados comportamentos; e não intencional, quando, mesmo sem essa finalidade explícita, o artefato acaba refletindo aspectos políticos. Para Benakouche, compreender os impactos da tecnologia, sejam eles positivos ou negativos, é uma prática política, social e necessária. Porém, ao fazer isso é preciso levar em consideração que a tecnologia é construída por atores sociais que estão dentro de um contexto social (Benakouche, 1999). Outro ponto importante que precisa ser destacado é que os diferentes grupos sociais são afetados de maneiras diferentes. Observa-se que em muitos casos a tecnologia destaca traços de violências já existentes contra as minorias sociais. Nesses casos de discriminações, a tecnologia frequentemente segue um padrão de violência e preconceito já persistente no meio social (Barros, 2024).

No entanto, se existe essa consciência de que determinados grupos são afetados de maneiras diferentes, surge outra questão sobre se é possível estar cientes dessas consequências. Para Martino, os meios de comunicação não são forças incontroláveis e distantes da realidade humana. Pois, de fato, toda mudança nos meios de comunicação afetam diretamente a sociedade. Martino (2011) ao explorar as formas como Innis compreende as consequências das relações entre sociedade e tecnologia, percebe que em alguns casos os indivíduos têm consciência até determinado ponto sobre os efeitos dos meios de comunicação. No entanto, isso ocorre de forma diferente em cada caso e depende de situações específicas, por exemplo existem casos em que a tecnologia é mais forte que os humanos.

2 SOLUÇÕES PARA O RACISMO ALGORITMO, POLITICAMENTE CORRETO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

As inteligências artificiais mais influentes são posses das *big techs*, essas corporações funcionam visando o lucro, então não necessariamente questionam-se sobre os artefatos produzidos por eles serem racistas ou não, a não ser que quando isso interfere nos seus negócios. Essas discriminações causam manifestações sociais que exigem das grandes empresas uma postura responsável quanto a essas problemáticas. Assim, esses “[...] protestos públicos realizados por cidadãos e consumidores geram danos financeiros a empresas com valiosas marcas parcialmente dependentes do consumidor final [...]” (Silva, 2022, p.194). Dessa maneira, as grandes empresas são obrigadas a adquirir uma postura que não as coloque em uma posição de perda de lucros, por isso acabam tentando adequar os seus algoritmos a uma posição politicamente correta.

Tomamos como exemplo um caso compartilhado como meme nas redes sociais digitais. Uma usuária, ao usar uma IAG para transformar sua foto em uma ilustração percebeu que ferramenta alterou de maneira curiosa sua foto. Na fotografia, tirada em um museu, está a estátua do bandeirante Manoel Preto. No entanto, ao transformar a foto em desenho, a usuária notou que o nome que aparece no fundo de sua foto como “Manoel Preto” veio a ser substituído na imagem gerada como “Manoel Pardo” (@gifsgalerashumanas). Isso, apesar de ter sido compartilhado como algo cômico, o caso deve ser visto como assunto importante a ser discutido. Para não ser racista o algoritmo troca o termo “preto” para “pardo”. Assim, a IA guiada pelo politicamente correto criou uma distorção da realidade.

Para Magenta (2022), o termo politicamente correto surgiu entre os movimentos de esquerda e defende a substituição de percepções e expressões consideradas ofensivas contra grupos minoritários, mas à partir dos anos de 1970, grupos de direita passaram a atribuir significado negativo à expressão. Por isso, esses debates públicos são responsáveis por pressionar as *big techs*, assim elas sentem-se pressionadas e acabam aderindo ao politicamente correto como forma de não perder seus valiosos lucros.

No entanto, essa tentativa de solucionar através do politicamente está criando cenários irreais. Em fevereiro de 2024 o Gemini pausou a geração de imagens após apresentar erros históricos e raciais. Na ocasião, a IA foi solicitada para apresentar uma ilustração dos pais fundadores dos Estados Unidos (EUA) e apresentou imagens de pessoas não brancas, inclusive de uma mulher negra, no entanto os pais fundadores dos EUA eram todos homens brancos (G1,

2024). Dessa forma, acredita-se na verdade que “[...]os engenheiros da companhia corrigiram excessivamente os preconceitos presentes na sociedade em seus dados de treino, e isso acabou se convertendo na eliminação dos brancos” (Turbiani, 2024). Assim, pode-se concluir que muitas vezes essas soluções podem causar efeitos não pretendidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim sendo, percebe-se que as soluções apresentadas pelas *Big Techs* para tentar solucionar as discriminações causadas pelas IA's podem criar cenários irreais. Essas tentativas acabam criando distorções que na verdade não criam soluções permanentes, mas sim criam ainda mais impactos negativos. Assim, as tecnologias através dos vieses de seus construtores contribuem para impactos sociais que podem divergir a depender de cada grupo social.

Nesse caso, evidentemente, as IA's precisam ser reguladas. Em março de 2025 a União Europeia (UE) aprovou o primeiro ato mundial de regulamentação de IA que visa garantir que as IA's sigam princípios éticos, de confiança e de segurança (Parlamento Europeu, 2025). No Brasil, foi aprovado em 2024 o Projeto de Lei (PL) 2.338/2023 que visa também regularizar a IA com base nos princípios éticos e morais visando baseada na centralidade da pessoa humana (Gov, 2025).

Assim, uma possível solução poderia ser a implementação de justificativas diante dos resultados das inteligências artificiais generativas. Essas explicações poderiam justificar as respostas dadas aos usuários através de dados que possam assegurar que seus resultados possuem bases em fatos que refletem a realidade. Isso pode não ser uma solução final, mas pode contribuir para que casos como o citados neste artigo possam diminuir consideravelmente e assim promova justiça e ética no uso das tecnologias no nosso cotidiano.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/92/edicao-1/racismo>. Acesso em:

16/04/2025.

ALVES, Beatriz. **Datafolha: 59% dos brasileiros acreditam que a maioria da população é racista.** Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/datafolha-59-dos-brasileiros-acreditam-que-a-maioria-da-populacao-e-racista/>. Acesso em: 16/04/2025.

BARROS, Thiane Neves. **A influência das imagens de controles na I.A. generativa.** In: SILVA, Tarcizio (org.). *Inteligência Artificial Generativa: discriminação e impactos sociais.* Online: Desvelar. Disponível em desvelar.org.

BENAKOUCHE, Tamara. **Tecnologia é sociedade: contra a noção de impacto tecnológico.** Cadernos de Pesquisa, nº 17, setembro de 1999.

DUARTE, Jorge. **Métodos e Técnicas de pesquisa em comunicação.** Jorge Duarte, Antônio Barros - Organizadores. -São Paulo:Atlas, 2005.

EUROPEU, Parlamento. **Lei da UE sobre IA: primeira regulamentação de inteligência artificial. 20/02/2025.** Disponível em:

<https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20230601STO93804/lei-da-ue-sobre-ia-primeira-regulamentacao-de-inteligencia-artificial>. Acesso em: 29/04/2025.

gifsgalerahumanas, @gifsgalerahumanas. **o chat GPT tem medo de ser cancelado.** 03 de abril de 2025. instagram, reels. disponível em: https://www.instagram.com/reel/DIALJmIRW_JzlUap-6LT7Pi10Q2ZbQPQxrUaqs0/?igsh=MTN6OGx4eXMxNXI1aw==.

GILLESPIE, Tarleton. **A relevância dos algoritmos.** Parágrafo, v. 6, n. 1, p. 95-121, 2018. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/722>. Acesso em: 05 ago 2021.

GOV.. **Mais de 5,2 mil violações de racismo e injúria racial foram registradas pelo Disque 100 em 2024.** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/mais-de-5-2-mil-violacoes-de-racismo-e-injuria-racial-foram-registradas-pelo-disque-100-em-2024>. Acesso em: 16/04/2025.

GOV. **Senado Federal aprova marco regulatório da inteligência artificial.** 10/12/2024.

Disponível em:

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/senado-federal-aprova-marco-regulatorio-da-inteligencia-artificial>. Acesso em: 29/04/2025.

G1. **Google pausa geração de imagens do Gemini após IA apresentar erros raciais e históricos.** Disponível em:

<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2024/02/22/google-pausa-geracao-de-imagens-do-gemini-apos-ia-apresentar-erros-raciais-e-historicos.ghtml>. Acesso em: 24/04/2025.

JURNO, A.; DALBEN, S. **Questões e apontamentos para o estudo de algoritmos.** Revista Parágrafo. São Paulo, Brasil, v. 6, n. 1, p. 17-29, jan./abr. 2018.

LEITE, Francisco. **Inteligência Artificial Responsável: notas conceituais para os estudos da comunicação.** Revista FAMECOS, Porto Alegre, v. 32, p. 1-15, jan.-dez. 2025 e-ISSN: 1980-3729 | ISSN-L: 1415-0549.

LOPES, Mariana. **Crise ambiental: a inteligência artificial irá nos salvar?.** In: SILVA, Tarcizio (org.). *Inteligência Artificial Generativa: discriminação e impactos sociais.* Online: Desvelar. Disponível em desvelar.org.

MAGENTA, Matheus. **O que é politicamente correto?** Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/geral-62550838> Acesso em: 21/04/2025.

MARTINO, Luís Cláudio; BARBOSA, Rodrigo. **Do determinismo tecnológico à determinação teórica**. Disponível em:

<https://congresso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2013/09/Luiz-Claudio-Martino-.pdfh>

<https://congresso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2013/09/Luiz-Claudio-Martino-.pdf>.

Acesso em: 24/04/2025.

MARTINO, Luís C. **Prefácio à edição brasileira**. In: Innis, Harold A. O viés da comunicação / tradução e notas de Luiz C. Martino. - Petrópolis : RJ : Vozes, 2011 - (Coleção Clássicos da Comunicação Social).

SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes sociais**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2022 – (Democracia Digital).

TURBIANI, Renata. **IA da Meta mostra viés racista ao não aceitar fazer retratos com casais que reúnem brancos e asiáticos**. Disponível em:

<https://epocanegocios.globo.com/inteligencia-artificial/noticia/2024/04/ia-da-meta-mostra-vies-racista-ao-nao-aceitar-fazer-retratos-com-casais-que-reunem-brancos-e-asiaticos.ghtml>. Acesso em: 24/04/2025.

WINNER, Langdon. **“Do Artifacts have Politics?”** in _____. “The Whale and the Reactor – A Search for Limits in an Age of High Technology”. Chicago: The University of Chicago Press, 1986. p. 19-39. (Traduzido por Fernando Manso).